



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 011/2024

Atualizado conforme Retificação nº 01 de 06.09.2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE ENSINO PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. **JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a normas municipais aplicadas ao Magistério, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo **com vistas à admissão de professor em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério**, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, **para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para o **ano letivo de 2025**, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como por dispositivos da Lei Orgânica Municipal, estando em conformidade com as demais normas municipais aplicáveis ao Magistério.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo é válido para o ano letivo de 2025. O referido edital de Processo Seletivo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e necessidade da administração municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital;
- c) Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 10 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	N.º Vagas	Vencimento Base (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Assistente Social	CR*	R\$ 5.076,20	30 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	R\$ 80,00
Coordenador do CRAS	CR*	R\$ 5.076,29	40 horas	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia.	Objetiva	R\$ 80,00
Enfermeiro	CR*	R\$ 4.762,47****	40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	R\$ 80,00
Professor de Artes (Área de atuação: III - Artes)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10, 20, 30 ou 40 horas	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica, na respectiva área de atuação (disciplina).	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Educação Física**** (Área de atuação: III - Educação Física)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10, 20, 30 ou 40 horas	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica, na respectiva área de atuação (disciplina).	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Educação Infantil (Área de atuação: I - Educação Infantil)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10, 20, 30 ou 40 horas	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Infantil ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação na área e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar nº 052/2022.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Professor de Informática (Área de atuação: IV - Informática)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10, 20, 30 ou 40 horas	Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica acrescido do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção de Computadores ou Tecnólogo em Informática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena com ênfase em Tecnologia da Informação.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Inglês (Área de atuação: III - Inglês)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10, 20, 30 ou 40 horas	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica, na respectiva área de atuação (disciplina).	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Área de atuação: II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10, 20, 30 ou 40 horas	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar nº 052/2022.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00
Psicólogo	CR*	R\$ 5.076,20	20 ou 40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	R\$ 80,00
Segundo Professor (Área de atuação: II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil)	CR*	<u>Graduado:</u> Piso do magistério. <u>Pós-graduado:</u> acréscimo de 10%. **	10,20,30,40 horas	Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – com Habilitação em Educação Especial; Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em Nível de Graduação em Educação Especial e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar nº 052/2022.	Objetiva e Títulos	R\$ 80,00

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

****Acrescido de regência de classe de 10% sobre o vencimento.**

*****Acrescido de insalubridade.**

******Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, o profissional de educação física deverá possuir, obrigatoriamente, curso de licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.**

******Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o profissional de Educação Física deve possuir, obrigatoriamente, curso de Bacharelado em Educação Física (conforme as Resoluções nº 7/2004/CNE e nº 4/CNE de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (conforme a Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.**

2.2. Para os cargos de Professores (todas as áreas) e Psicólogo mencionados no quadro acima, os vencimentos referem-se a uma carga horária de 40 horas semanais. Os profissionais poderão ser contratados em regimes fracionados, conforme estabelecido para cada cargo e de acordo com a necessidade da Administração Municipal, recebendo vencimento proporcional às horas trabalhadas.

Quadro II – Nível Médio

Cargo	N.º Vagas	Vencimento Base (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Combate às Endemias	CR*	R\$ 2.824,00**	40 horas	Ensino Médio completo e cursos na área de atuação.	Objetiva	R\$ 70,00
Auxiliar de Ensino	CR*	R\$ 1.791,79	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio.	Objetiva	R\$ 70,00
Técnico em Enfermagem	CR*	R\$ 3.373,78**	40 horas	Ensino técnico completo em enfermagem, com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.	Objetiva	R\$ 70,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Acrescido de insalubridade.

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo	N.º Vagas	Vencimento Base (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Merendeira	CR*	R\$ 1.516,14**	40 horas	Ensino Fundamental completo.	Objetiva	R\$ 60,00
Motorista (CNH categoria D)	CR*	R\$ 2.026,97**	40 horas	Ensino Fundamental completo, carteira nacional de habilitação categoria D.	Objetiva e Prática	R\$ 60,00
Operador de Equipamento Rodoviário (CNH categoria C)	CR*	R\$ 2.167,99**	40 horas	Ensino Fundamental completo, carteira nacional de habilitação categoria C.	Objetiva e Prática	R\$ 60,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Acrescido de insalubridade.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 03/09/2024 às 23h59min do dia 02/10/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03/10/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia **26/10/2024**, em local a ser informado na publicação do ensaamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Segundo Professor.

5.1.1. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento conforme o regramento do edital.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, da qual poderão participar todos os candidatos homologados para os cargos de Motorista (CNH categoria D) e Operador de Equipamento Rodoviário (CNH categoria C) que tenham realizado a Prova Objetiva.

6.1.1. O local de realização das provas práticas será informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, conforme o cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

6.1.2. A prova prática para os cargos de Motorista (CNH categoria D) e Operador de Equipamento Rodoviário (CNH categoria C) será realizada no dia 26/10/2024, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Belmonte - SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.

Belmonte/SC, 02 de setembro de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal